



PROCESSO N.º 821/05

PROTOCOLO N.º 8.268.867-6

PARECER N.º 845/05

APROVADO EM 14/12/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CASCAVEL

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área: Saúde

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

I - RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício nº 2728/2005 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, que por sua Direção, solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional – Saúde.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Cascavel, está situado à Rua Salgado Filho, 2382, Centro, em Cascavel é mantido por CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico Cascavel Ltda.

Com base no Parecer nº 83/02 – CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Prótese Dentária e do Curso Técnico em Enfermagem.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem.

Área Profissional: Saúde.

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira.

Regime de Matrícula: modular ou para o curso completo

Carga Horária: 1800 horas.

Período de Integralização do Curso: Mínimo de 2 anos e máximo de 5 anos.

Modalidade de Oferta: presencial.

Requisitos de Acesso: idade mínima de 17 anos completos ou a completar até o início do período letivo; ter concluído ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.



PROCESSO N.º 821/05

4 – Justificativa

“Historicamente a enfermagem atrai a cada ano um número expressivo de interessados na construção de uma profissão que é acima de tudo um exemplo de dedicação à vida. Surpreendentemente, a cada ano novas turmas são formadas, seja em universidades ou centros de educação profissional ou até mesmo através de programas do Governo Federal de qualificação profissional, a demanda é sempre superior a oferta.

Nos últimos anos, quando esta instituição teve o compromisso de formar profissionais da área, pudemos constatar a eficácia do mercado na absorção destes profissionais. Ocorre que, a velocidade em que cresce o setor de saúde, fruto de investimentos públicos e principalmente de investimentos privados, é superior a inclusão de profissionais. Associa-se a isto a criteriosa conduta do COFEN – Conselho Federal de Enfermagem que regulamenta as ações dos conselhos regionais. Este por sua vez cumpre as determinações de tal forma que se estabelece um processo lento de liberação do exercício da profissão. Outro fator é a migração dos profissionais formados em centros como Cascavel para outras regiões em busca de novas oportunidades e conveniências.

Após percorrer a região e, conhecer a realidade em cada pequena cidade, constatamos a falta de oportunidade de acesso à formação profissional. Isto permitiu-nos ousar e buscar parcerias que apresentam condições técnicas para atividades de estágio supervisionado. Com isso, nos foi possível criar turmas estratégicas de final de semana, oportunizando a qualificação profissional aos moradores da região de forma menos dispendiosa. Com o apoio das prefeituras na destinação de transporte, a procura tem se acentuado inclusive para as turmas em períodos tradicionais. Esta parceria gera condições seguras para os governos municipais absorverem profissionais qualificados do domicílio, elevando o nível social local.

A certeza de um mercado amplo, seguro, cada vez mais exigente em termos de qualidade profissional e a responsabilidade social desta instituição justificam a renovação deste plano de curso.”

5 – Objetivos

“- Identificar os fatores no processo saúde – doença com objetivo de intervir neste processo contribuindo para promoção, recuperação, e reabilitação da saúde individual e coletiva;

- Participar no planejamento e prestar cuidados integrais de enfermagem ao indivíduo na saúde e na doença;
- Participar da equipe de saúde;
- Prosseguir no seu desenvolvimento integral como pessoa humana;
- Atuar na promoção do processo saúde – doença;
- Atender o paciente nas suas necessidades Bio-Psicosocial.”

6 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Curso Técnico em Enfermagem possibilita que o aluno ao concluí-lo seja capaz de compreender informações analisar dados, planejar, organizar e monitorar as atividades e procedimentos ligados ao serviço de enfermagem em assistência preventiva e curativa no âmbito público e privado; deverá ter assimilado atitudes de assiduidade, pontualidade e interesse pelo bem estar físico e psicológico dos pacientes. Possuir responsabilidade, iniciativa e qualidade técnica, bem como capacidade de raciocínio,



PROCESSO N.º 821/05

pensamento crítico, autonomia intelectual, iniciativa própria e espírito empreendedor, capacidade de visualização e resolução dos problemas.

Auxiliar de Enfermagem:

- Realizar e respeitar a hierarquia do trabalho em equipe, tendo em vista o caráter interdisciplinar das diversas áreas que compõe a equipe de saúde;
- Aplicar normas de biossegurança;
- Realizar atividades que promovam o restabelecimento da saúde do paciente;
- Exercer assistência global de enfermagem;
- Promover o bem estar prestando assistência para a saúde do paciente;
- Avaliar a eficácia das intervenções de enfermagem.

Técnico de Enfermagem

- Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
- Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde;
- Assistir o enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão, das atividades de assistência a enfermagem;
- Orientar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde;
- Diferenciar as funções independente, dependente e interdependente da enfermagem;
- Aplicar os princípios relevantes no planejamento e adequada a implementação das intervenções de enfermagem aos pacientes;
- Identificar os fatores capazes de causar distúrbios à saúde do paciente;
- Avaliar o estado geral do paciente para prestar a devida assistência de enfermagem;
- Identificar e intervir apropriadamente nas situações de emergência que afetam os pacientes com disfunção do organismo;
- Executar fatores que podem colaborar para um funcionamento normal da vida do paciente;
- Avaliar a eficácia das intervenções da enfermagem.”

7 – Organização Curricular

“O currículo está estruturado em quatro módulos, sendo cada módulo organizado sob a forma de disciplinas. A conclusão dos três primeiros módulos assegura ao aluno a Qualificação de Auxiliar de Enfermagem. Para a obtenção do diploma de Técnico em Enfermagem o aluno deverá obter a conclusão dos quatro módulos.”



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 821/05

Matriz Curricular

Técnico em Enfermagem



PROCESSO N.º 821/05

8 – Certificação

“Como a estrutura curricular prevê qualificação intermediária, após a conclusão dos três primeiros módulos e o estágio supervisionado correspondente, o aluno obterá o Certificado Profissional de Auxiliar de Enfermagem. Após a conclusão do conjunto dos quatro módulos e o estágio supervisionado e ainda, ter concluído comprovadamente o Ensino Médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem.”

9 – Articulação com o Setor Produtivo

“O Centro de Educação Profissional de Cascavel, mantém convênios e parcerias com instituições de saúde locais e regionais, por instrumentos jurídicos adequados e de acordo com os procedimentos legais, visando as práticas profissionais em ambiente real, através de grupos de estágio supervisionado distribuídos de forma organizada e atendendo a limitação de carga horária estabelecida na legislação.”

Este Centro firmou convênio com as seguintes instituições, cujos termos estão anexados às folhas 87 e 109:

Secretaria Municipal de Saúde – Toledo
Prefeitura de Cascavel - Secretaria de Saúde
Hospital e Maternidade Imaculada Conceição – Realeza
Hospital Maripá – Maripá
Clínica Dall’Oglio
Hospital e Maternidade Santa Catarina – Cascavel
Casa de Saúde Santa Izabel – Santa Izabel
Hospital Nossa Senhora de Fátima - Salto do Lontra
Policlínica Nova Prata – Nova Prata do Iguaçu
Hospital e Maternidade Nilza Oliveira Pepino – Ubitatã
Hospital São Judas Tadeu – Ubitatã
Sociedade Espírita Irmandade de Jesus

10 – Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores.

O aproveitamento de conhecimentos e experiência anteriores estão citados à folha 110.



PROCESSO N.º 821/05

11 – Critérios da avaliação da aprendizagem

“A avaliação do rendimento escolar, conforme estabelece o Regimento Escolar, compreenderá a avaliação do aproveitamento do aluno nas aulas teóricas e práticas. Os instrumentos de avaliação incidirão sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando as competências e as habilidades de cada componente curricular. Os critérios de aprovação dos alunos serão a nota não inferior a 70 e a presença que deverá superar 75% das presenças totais.”

12 – Plano de Capacitação para Docentes

“O sucesso de um trabalho educativo depende do convívio em grupo produtivo e cooperativo. Dessa forma são fundamentais as situações em que se possa aprender a vista, coordenar ações para obter sucesso em uma tarefa conjunta. É essencial aprender procedimentos dessa natureza e valorizá-los como forma de convívio escolar e social. Trabalhar em grupo de maneira cooperativa é sempre uma tarefa difícil, mesmo para adultos convencidos de sua necessidade.

A criação de um clima favorável a tal aprendizado depende do compromisso do professor em aceitar as contribuições do grupo e em favorecer o respeito, assegurando a participação de todos.

Para oportunizar este trabalho o Centro de Educação Profissional fará a formação de professores durante todo o ano letivo através de grupos de estudo, seminários, palestras, cursos pedagógicos em parceria com a Mantenedora.”

13 – Plano de Avaliação de Curso

“O processo de avaliação é uma oportunidade de aprendizado e evolução. Ele é antes de tudo, uma ampla ação pedagógica, onde se reavalia, reflete, reelabora, reexamina atitudes, avança em propostas e perspectivas, nas quais se englobam uma série de operações inter-relacionadas.

A avaliação pressupõe a coleta, a análise, e a apresentação de informações, sendo da maior importância utilizar instrumentos que possam entender as causas dos problemas de descobrir oportunidades para aperfeiçoar os processos conduzindo-os a patamares cada vez mais elaborados.

O plano de avaliação do Centro de Educação Profissional de Cascavel será efetivado durante o ano escolar, de forma sistemática e contínua.

Neste processo, será acompanhado e avaliado o material didático, o plano curricular, o sistema de orientação docente, infra-estrutura material da escola, a metodologia, a atuação da equipe pedagógica/administrativa, resultado dos cursos ofertados, bem como toda a ação relevante da instituição escolar, envolvendo nas avaliações alunos, professores e funcionários, para que todos compreendam que é coletivamente que se constroem ações significativas da escola.”

14 – Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio encontra-se descrito às folhas 203 e 208.



PROCESSO N.º 821/05

15 – Corpo Docente

Parecer.

A relação dos docentes indicados para o Curso consta do Anexo I deste

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 112 a 117.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação da autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 191/2005 do NRE de Cascavel, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Maria Amaro – Enfermeira, de acordo com o que estabelece o art. 10 da Deliberação nº 002/00 – CEE (cf. fls. 332 a 339), informando o seguinte:

a) Acompanhamento de Egressos.

Todos os alunos egressos estão inseridos no mercado de trabalho.

Muitos alunos, durante o curso, já estão trabalhando para legalizar a profissão com a certificação. Normalmente continuam no mesmo local de trabalho, após a



conclusão do curso. Parte dos alunos são estagiários dos agentes de integração Escola-Empresa.

PROCESSO N.º 821/05

b) Sobre o Curso (após ouvido os Coordenadores)

A qualidade do curso ofertado, visto que a escola possui um corpo docente bem qualificado.

Atestamos que os equipamentos, utensílios e material de consumo disponíveis no Laboratório garantem as oportunidades de aprendizagem das competências estabelecidas no Plano. O Laboratório é adequado para funcionamento do curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e Parecer n.º 433/05 – DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde e votamos pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico, a partir do início do período letivo do ano de 2005, com oferta concomitantemente ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional de Cascavel, do Município de Cascavel, mantido por CETEVEL – Centro Educacional Tecnológico de Cascavel Ltda., credenciado com base no Parecer n.º 83/02 – CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10 da Deliberação n.º 002/00 – CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) deverá adequar o perfil profissional de conclusão do curso de acordo com o estabelecido nos artigos 10 e 11 da Lei do Exercício Profissional n.º 7.498/86;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 821/05

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 13 de dezembro de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 14 de dezembro de 2005.



PROCESSO N.º 821/05

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional de Cascavel

Município: Cascavel

Curso: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

RELAÇÃO DOS DOCENTES

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Suzana Maria Francez de Oliveira	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização “Lato Sensu” em Desenvolvimento Gerencial e Recursos Humanos (Declaração folha 135)	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Enfermagem em Doenças Transmissíveis• Noções de Administração em Enfermagem• Estágio Supervisionado de Pediatria
Adriana Hernandes Martins	<ul style="list-style-type: none">• Nutrição	<ul style="list-style-type: none">• Nutrição e Dialética
Alessandra Elisabete Santos Costa	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica• Estágio Supervisionado em Clínica Médica
Ana Luiza Issler Vauscher da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em “Lato Sensu” em Saúde Pública com Ênfase em Saúde Mental	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em Clínica Cirúrgica• Enfermagem em Pediatria
Angela Pereira de Lima	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado em Clínica Médica
Carla Oliveira de Castro Chemello	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em Clínica Médica• Enfermagem em Obstetrícia• Estágio Supervisionado em Clínica Médica
Delmiro Becker	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em Clínica Cirúrgica• Enfermagem em Centro Cirúrgico• Anatomia e Fisiologia Humana
Eliane Suzete Pereira	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Pós-Graduação a Nível de Especialização em Enfermagem de Unidade	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas Básicas de Enfermagem• Anatomia e Fisiologia Humanas• Estágio Supervisionado em Clínica Cirúrgica



	de Terapia Intensiva (Declaração folha 157)	
--	--	--



PROCESSO N.º 821/05

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Elizabete Nagi	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em Pediatria
Fernanda Pastori	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em Neuropsiquiatria• Estágio Supervisionado em Neuropsiquiatria
Giancarlo Tozo	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em Neuropsiquiatria• Enfermagem em Saúde Pública
Ivani Marques Vieira	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Especialização em Enfermagem Obstétrica e Social	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado em Obstetrícia• Estágio Supervisionado em Pediatria
Jhonny Cléverson dos Reis	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Anotações de Enfermagem• Estágio Supervisionado de Técnicas Básicas de Enfermagem• Estágio Supervisionado de Administração em Enfermagem
Joana D'arc Simão da Costa	<ul style="list-style-type: none">• Psicóloga	<ul style="list-style-type: none">• Psicologia Aplicada
Jucyrema Dalvina Aparecida Pereira da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em Pronto Socorro• Enfermagem Obstetrícia• Estágio Supervisionado em Pronto Socorro
Josiane da Silva Dias	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Pós-Graduação “Lato Sensu” em Controle de Infecção Hospitalar	<ul style="list-style-type: none">• Noções de Administração em Enfermagem• Técnicas de Educação à Saúde• Estágio Supervisionado de Administração
Kátia Roberta Pereira	<ul style="list-style-type: none">• Farmácia Habilitação Farmacêutico e Bioquímico• Cursando – Especialização em Microbiologia	<ul style="list-style-type: none">• Microbiologia e Parasitologia• Noções de Farmacologia
Kelly Jackelini Jorge	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado de UTI• Estágio Supervisionado de Pronto Socorro
Luciane Marta Pandolfo	<ul style="list-style-type: none">• Farmácia Habilitação de Farmacêutico Bioquímico na opção de Análises Clínicas	<ul style="list-style-type: none">• Microbiologia e Parasitologia• Noções de Farmacologia



PROCESSO N.º 821/05

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Mey Lanza Chaves	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em Pronto Socorro• Enfermagem em UTI• Estágio Supervisionado de Centro Cirúrgico
Mirian Cristina Triches Reisdofner	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Especialização em Enfermagem do Trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Técnicas Básicas de Enfermagem• Técnicas de Educação à Saúde
Patrícia Alves Solueda Bortoluci	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">• Ética Profissional• Enfermagem em Clínica Médica• Estágio Supervisionado de Técnicas Básicas de Enfermagem
Sueli Maria Seidel	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem e Obstetrícia• Especialização em Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área da Saúde	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em Saúde Pública• Técnicas Básicas de Enfermagem
Thais César Mariotto	<ul style="list-style-type: none">• Nutrição• Especialização em Gestão de Qualidade de Alimentos	<ul style="list-style-type: none">• Nutrição e Dietética
Veronica Kramer	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem• Especialização em Enfermagem de Unidade de Terapia Intensiva (Declaração folha 202)	<ul style="list-style-type: none">• Enfermagem em UTI• Enfermagem em Saúde Pública• Estágio Supervisionado de Saúde Pública